

# Polêmicas do Código Florestal

**DESENVOLVIMENTO** Ruralistas e ambientalistas não se entendem. A única certeza é que a nova lei vai aumentar a área agrícola do País

Angela Fernanda Belfort

abelfort@jc.com.br

O novo Código Florestal do País vai aumentar a área agrícola, pois mexeu no conceito de reserva legal, área que deve ser mantida com árvores. Até agora, essa é a única certeza em relação ao projeto de lei que altera o código, que já passou pela Câmara dos Deputados e agora está no Senado. Nos demais assuntos, a nova lei deixou ambientalistas e representantes do agronegócio falando línguas diferentes e sem consenso. “Nessa briga entre os ruralistas e os ambientalistas, quem perde é o País. Se os ambientalistas ganharem, a produção será prejudicada. Se os ruralistas vencerem, o meio ambiente sairá prejudicado”, resume o professor do Departamento de Ciência Florestal da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) José Antônio Aleixo da Silva, também secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Para ele, o ideal seria que os empresários do agronegócio e os ambientalistas fizessem um estudo profundo mostrando os ajustes (dentro do Código Florestal) necessários à realidade do País. Atualmente, o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo e o novo código vai trazer consequências ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, pode afetar a produtividade do campo.

“No País inteiro, a maior polêmica é a lei atingir quem não tem mais mata nativa e desmatou quando não havia a obrigação legal de deixar uma parte da área com vegetação nativa”, afirma o advogado Ivon Pires Filho, que tem um escritório especializado em direito ambiental e é consultor do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar).

Uma das primeiras leis a estabelecer que uma parte da propriedade deveria ser de mata nativa foi o Código Florestal de 1965. No atual, as áreas de reserva legal (RL) são as que devem ser preservadas com árvores, variando o percentual segundo o bioma, sendo 80% na Amazônia, 20 a 35% no cerrado e 20% nas demais regiões, incluindo o Nordeste.

“Se forem somados os 20% da reserva legal mais as margens dos rios, o entorno de lagoas e as áreas de várzeas (Áreas de Preservação Permanente, APPs) isso pode reduzir, em média, 40% da área produtiva. É um dilema econômico. Retirar 40% de uma área produtiva pode quebrar alguns produtores”, defende Pires, ligado aos produtores.

Um dos maiores produtos da agricultura de Pernambuco, a cana-de-açúcar teve cerca de 90% dos seus canaviais implantados antes de 1965, segundo o Sindaçúcar. “Não se pode diminuir a área produtiva e retirar uma cultura que foi plantada segundo a lei da época”, argumenta o presidente do Sindaçúcar, Renato Cunha. Ele também defende regras claras para o Código Florestal para que não ocorram interpretações subjetivas.

## DESMATAMENTO

Foi muito criticada no código a definição dos desmatamentos feitos até 2008 como áreas consolidadas – aquelas que não serão reflorestadas. “A grande dúvida que paira no ar é como o governo vai saber o que foi desmatado até 2008 ou depois. Isso pode dar ensejo a muito desmatamento”, diz o professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Ricardo Chaves.

Outra polêmica do novo código envolve as Áreas de Preservação Permanente. No texto, as APPs tiveram os desmatamentos até 2008 considerados consolidados. Isso significa que as áreas não terão que ser reflorestadas. “Proteger as APPs também é importante”, diz Chaves, acrescentando que o agronegócio brasileiro deveria colocar o seu foco no aumento da produtividade e não no crescimento da área.

Ele argumenta que a agricultura brasileira deveria oferecer um produto ecologicamente correto e explorar o marketing da sustentabilidade. “Crescer baseado em desmatamento pode ter repercussão negativa no comércio internacional e provocar restrições”, diz.

Os avanços do Código Florestal são poucos, segundo especialistas. “O código encoraja a compensação com o replantio fora das áreas produtivas e permite que um condomínio de empresas mantenha uma área maior de vegetação nativa num lugar que não está sendo usado para produzir”, conta Pires.

Segundo ele, essa área maior é ambientalmente mais correta do que várias áreas pequenas dentro de uma propriedade. Na área maior, a vegetação e a fauna ficariam mais preservadas. Na prática, o código vai permitir que os proprietários paguem para compensar a área desmatada, que pode ser em outro Estado, mas deve ser no mesmo bioma.



Arnaldo Carvalho/JC Imagem/7-7-2010

**CANA-DE-AÇÚCAR** Cerca de 90% dos canaviais do Estado foram plantados antes da criação da lei

## Regras

### Preservação

Área de Preservação Permanente (APP) é o local que pode ser coberto com mata nativa ou não, incluindo margens de rios, nascentes, topos de morros e regiões com declives superiores a 45 graus. Com a mudança, só serão recuperadas caso haja uma exigência do programa ambiental estadual ou da União.

### Plantio maior

A área de reserva legal para a proteção da fauna e da vegetação nativa corresponde a 20% de uma propriedade no Nordeste. Com a mudança, poderá ter até 50% de planta não nativa, como o eucalipto.

### Espaço

Os proprietários que têm até quatro módulos fiscais não possuem obrigação de recompor o que foi desmatado até 2008. O módulo varia de 5 a 110 hectares, dependendo do lugar. Em Araripina, o módulo é de 70 hectares. Cada hectare ocupa o espaço de um campo de futebol.

## Secretário quer unir a natureza e a economia

O Código Florestal incentiva o desmatamento, segundo o secretário estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, que é do Partido Verde (PV). "A simples discussão sobre o assunto já fez aumentar o desmatamento. Na lei, também falta um artigo que crie um mecanismo econômico que estimule a preservação do meio ambiente. A grande novidade que poderia ser incorporada nas políticas públicas são os instrumentos econômicos, como o proprietário que preserve receber algo e o poluidor pagar multas", resume.

Xavier defende que a saída para a sustentabilidade é a conexão da natureza com a economia. "Se não dermos valor para a mata preservada, as florestas serão destruídas. É uma mudança de paradigma: a natureza preservada tem que ser um bem econômico", afirma, acrescentando que espera que os senadores sejam sensíveis a isso.

Para o coordenador da campa-

inha da Amazônia do Greenpeace Márcio Astrini, o texto aprovado é um retrocesso. "A nova lei acaba com os esforços assumidos pelo governo de reduzir em 78% o desmatamento até 2020. Nos últimos três meses, a Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso informou que aumentou em 540% o desmatamento devido ao novo código".

Outra crítica que Astrini faz é o código ter acabado com algumas ferramentas do poder público que combatiam o desmatamento, como o embargo. Ele ocorria quando o produtor tinha feito um ato ilegal e, quando isso acontecia, a empresa não podia comercializar o produto. "Achamos errado repassar aos municípios o poder da decisão local sobre o desmatamento. Eles são mais suscetíveis aos interesses locais e municipalizar essa decisão é declarar que não há um plano nacional para o meio ambiente", conclui.

Clemlison Campos/JC Imagem/2-6-2011



Alexandre Severo/JC Imagem/17-5-2011



“

Se forem somados os 20% da reserva legal com as margens dos rios, entorno de lagoas e áreas de várzeas, isso pode reduzir, em média, 40% da área. É um dilema econômico. Retirar 40% de uma área produtiva pode quebrar alguns produtores”, afirma Ivon Pires

“

O ideal seria os vários setores da sociedade, como empresários do agronegócio e ambientalistas, fazerem um estudo profundo, mostrando o que é preciso ajustar, no Código Florestal, à realidade do País”, defende o secretário da SBPC, José Antônio Aleixo da Silva

## Milhões de hectares ameaçados

O Código Florestal foi aprovado na Câmara e agora vai tramitar por mais três comissões no Senado antes de ser votado. Para subsidiar as discussões no Senado, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) fez um estudo e chegou a conclusão de que deixariam de ser recuperados 29 milhões de hectares, na perspectiva mais otimista, devido à nova lei, que não obriga a recuperação da vegetação das reservas legais desmatadas, irregularmente, até 2008.

A atual legislação estabelece uma área de reserva legal que deve ser cultivada com árvores e o novo Código Florestal manteve os mesmos percentuais (ver matéria acima). Acontece que o texto da nova lei desobriga de fazer o replantio quem desmatou, irregularmente, nas reservas legais até 2008. Aqueles que desmataram quando não havia o limite da reserva legal não serão obrigados a reflorestar a área, porque não cometeram irregularidades.

Na perspectiva mais otimista,

o Ipea incluiu no cálculo as propriedades de até quatro módulos fiscais que desmataram, irregularmente, nas suas reservas legais até 2008. O módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares, dependendo do município. Isso significa que estão dispensados de reflorestar as áreas de reserva legal de propriedades que vão de 20 hectares até 440 hectares. Cada hectare corresponde a um campo de futebol. Em Pernambuco, os menores módulos fiscais ficam no Recife – com 5 hectares – e na cidade de Araripina – 70 hectares.

“Isso vai beneficiar agricultores que estão com pendências legais pelo uso ilegal de terras protegidas por lei”, conta o professor do Departamento de Ciência Florestal da UFRPE José Antônio Aleixo da Silva. Ele acrescenta que o não replantio de árvores na área de reserva legal dessas propriedades “poderá resultar na diminuição das áreas de matas ciliares, corredores ecológicos, fragmentos florestais, biodiversidade (fauna e flora), entre outros”.

Para técnicos do Ipea, manter as reservas legais não significa abrir mão dos benefícios econômicos, pois essas áreas podem ser usadas em atividades sustentáveis

Ainda no estudo, os técnicos do Ipea argumentam que manter as reservas legais não significa

abrir mão dos benefícios econômicos dessas áreas, porque elas podem ser usadas em atividades de manejo sustentável. Os pesquisadores do Instituto sugeriram que seja dada alguma forma de valor à manutenção e recuperação dessas áreas, como a venda de crédito de carbono, entre outras.

“É claro que a ciência e a tecnologia disponíveis na atualidade podem contribuir para a construção de um Código Florestal com equidade econômica, social e ambiental e sustentável”, afirma Aleixo. Ele fez parte de um grupo de trabalho organizado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciência (ABC), que estudou com profundidade a legislação florestal no Brasil e no exterior. O fruto desse trabalho foi a divulgação do livro intitulado O Código Florestal e a ciência: contribuições para o diálogo”, que pode ser adquirido gratuitamente nos sites [www.sbpnet.org.br](http://www.sbpnet.org.br) e [www.abc.br](http://www.abc.br).